



## INDICAÇÃO

*Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e o Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, a realização de manutenção da iluminação pública e a instalação de postes e braços de luz, na Rua Gérson Moreira e nas Ruas 3, 4, 6, 8, 10, 20 e 24, no bairro Conveima 2.*

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal.

E o Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, Senhora Ana Sheila Lemos, que determine à Secretaria de Serviços Públicos, em nome do Senhor Secretário Luís Paulo Sousa Santos, a adoção das seguintes medidas:

1. Manutenção e substituição de lâmpadas queimadas e equipamentos danificados da rede de iluminação pública do Bairro Conveima 2.
2. Instalação de postes de iluminação nos trechos ainda desprovidos desse serviço;
3. Colocação de braços de luminárias nas vias em que os postes já existem, mas não possuem a estrutura completa para iluminação.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente da comunidade do Bairro Conveima 2, que sofre com a enorme falta de braços de luminárias, lâmpadas e até mesmo de postes. Essa deficiência não se restringe a uma ou outra rua, mas sim se espalha por praticamente todo o bairro, dificultando a especificação de pontos isolados, já que o problema é generalizado. A carência de iluminação adequada, na Rua Gérson Moreira e nas Ruas 3, 4, 6, 8, 10, 20 e 24 compromete a segurança pública, aumenta a vulnerabilidade dos moradores, favorece a criminalidade e transmite a sensação de abandono, além de dificultar a mobilidade noturna e a convivência comunitária.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal a adoção urgente de providências, a fim de atender a esta justa e necessária reivindicação da comunidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 1 de outubro de 2025.

Léia Meira

Vereadora